



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**N.º 03/2022**

**INSTITUTO**  
**FEDERAL**  
**AMAZONAS**

**REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ARIOSTO ANTUNES CULAU

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA***  
JAIME CAVALCANTE ALVES

***PROCURADORIA FEDERAL***  
DANDARA VEIGAS DANTAS

***AUDITORIA GERAL***  
LILIAN FREIRE NORONHA

***DIRETORA EXECUTIVA***  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

***CHEFIA DE GABINETE***  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

***PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

***PRÓ-REITORIA DE ENSINO***  
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

***PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO***  
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

***PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL***  
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

***PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO***  
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS.....	5
AJUDA DE CUSTO .....	8
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	9
APOSENTADORIA .....	10
ATRIBUIÇÃO .....	11
AUXÍLIO FUNERAL.....	17
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	18
COMISSÕES .....	29
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC .....	43
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	49
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	57
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	58
EXONERAÇÃO .....	58
FÉRIAS: Suspensão / Alteração .....	59
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO .....	60
ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.....	61
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	62
LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE, .....	63
NOMEAÇÃO .....	64
OUTORGAR DE GRAU.....	65
ORDENADOR DE DESPESA.....	67
PENSÃO .....	69
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	69
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	73
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	77
REQUISIÇÃO/CESSÃO.....	79
REMOÇÃO – CESSÃO .....	80
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	85
TRABALHO REMOTO .....	88
VACANCIA.....	90
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>90</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

### ABONO DE PERMANÊNCIA

#### **PORTARIA Nº 361/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001964/2021-34, de 16/09/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 035-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/03/2022,

#### **RESOLVE:**

I. CONCEDER Abono de Permanência, a contar de 01/10/2020, à servidora **ILZA LOPES LEITE** - ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE 267893, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, com fundamento no inciso II, § 6º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

#### **PORTARIA Nº 490/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001096/2022-56, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 059/2022-CGLN/DGP/REITORIA de 22/03/2022 e nº 13494/2022-DGP/REITORIA, de 23/03/2022,

#### **RESOLVE:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 16/02/2022, ao servidor **LINDEFONSO CABRAL DA SILVA** – ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 267880, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, com fundamento no §2º, inciso II do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

*Reitor substituto*

#### **PORTARIA Nº 505/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000195/2022-26, de 18/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 062/2022-CGLN/DGP/REITORIA e nº 14344/2022-DGP/REITORIA, de 25/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 13/11/2019, ao servidor **PEDRO DAMIÃO CASTRO FERNANDES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1510224, lotado no IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, com fundamento no § 2º, inciso III do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## AFASTAMENTOS

---

**PORTARIA Nº 372/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000111/2022-64, de 07/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 028-CDP/DGP/GR-IFAM, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 08/03/2022 a 30/06/2023, ao servidor RAIMUNDO FALCÃO DOS SANTOS – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113509, lotado no IFAM/*campus* Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da Universidade Alves de Faria, em nível de MESTRADO, na cidade de Goiânia/GO, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 431/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000554/2022-30, de 11/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 032-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 16/03/2022 a 07/03/2026, à servidora CRISTIANE BARBOSA COSTA – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1562198, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Recursos Naturais da Amazônia, da Universidade Federal do Pará – UFPA, em nível de DOUTORADO, na cidade de Belém/PA, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 468/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000021/2022-87, de 11/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 037-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/03/2022 a 1º/03/2026, à servidora ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH – ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, matrícula SIAPE nº 1721649, lotada no IFAM/*campus* Parintins, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins em Parceria com o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 479/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000043/2022-37, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 038-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER afastamento do País, no período de 22/03/2022 a 30/12/2025, à servidora ANA CLAUDIA FERREIRA OLÍMPIO – ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2311845, lotada no IFAM/*campus* Tabatinga, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Educação, da Universidad de La Integración de Las Américas – UNIDA, em nível de DOUTORADO, na cidade de Del Este, Estado do Alto do Paraná/Paraguai, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019, inciso II do Decreto Federal nº 91.800, de 18/12/1985 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 480/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002278/2022-21, de 11/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 039-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 07/04/2022 a 31/08/2023, à servidora PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2196579, lotada no IFAM/Reitoria, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 512/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000486/2022-17, de 07/02/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 044-CDAP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, pelo período de 02/08/2022 a 1º/02/2023, o Afastamento Integral do servidor **TACILDO DE SOUZA ARAUJO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2102540, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, para concluir o programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática Aplicada da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em nível de DOUTORADO, na cidade de Campinas – São Paulo, conforme disposto nos arts. 30 e 31, da Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 516/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000082/2022-12, de 08/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 045-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 29/03/2022 a 31/01/2026, ao servidor PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2246325, lotado no IFAM/*campus* Lábrea, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Biológicas (Biologia Molecular), da Universidade Federal de São Paulo – Instituto de Farmacologia e Biologia Molecular UNIFESP, em nível de DOUTORADO, na cidade de São Paulo/SP, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 533/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000240/2022-46, de 17/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 048-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 30/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/04/2022 a 31/03/2024, ao servidor JOÃO JEISIANO SALVADOR DA SILVA FERNANDES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1010227, lotado no IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino – POSENSINO, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN, em nível de MESTRADO, na cidade de Mossoró/RN, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 534/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000185/2022-09, de 07/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 049-CDP/DGP/REITORIA/FAM, de 30/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/04/2022 a 04/04/2026, à servidora DAIANNE SEVERO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1625496, lotada no IFAM/*campus* Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras: Linguagem e Identidade – PPGLI da Universidade Federal do Acre – UFAC, em nível de DOUTORADO, na cidade de Rio Branco/AC, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## AJUDA DE CUSTO

---

**PORTARIA Nº 397/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003595/2022-65, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO os Despachos nº 046-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 10/03/2022 e nº 10460/2022-DGP/REITORIA, de 11/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2213268, removido de ofício no interesse da Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Editorial de Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, código FG-02, designado por meio da Portaria nº 191/GR/IFAM, de 09/02/2022.

II. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 12.928,40 (doze mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 457/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004200/2022-41, de 14/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90 e a Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO os Despachos nº 051-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 16/03/2022 e nº 12431/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 1105013, removido de ofício, no interesse da Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviços de Recursos Humanos do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código FG-03, designado por meio da Portaria nº 53-GAB/IFAM/CSGC, de 22/02/2022.

II. O valor devido corresponderá a 02 (duas) remunerações, totalizando o valor de R\$ 14.265,44 (catorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## ALTERAÇÃO DE JORNADA

---

**PORTARIA Nº 425/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23385.000037/2022-80, de 18/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos 049-CGLN/DGP/REITOTIA/IFAM e nº 11595/2022 - DGP/REITORIA, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO da servidora **MARINEIDE FERREIRA COOPER** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2417918, lotada no IFAM/campus Tabatinga, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 e 22 Instrução Normativa nº 2-SGP/MPDG, de 12/09/2018.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 524/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005261/2022-26, de 25/03/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 068-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 28/03/2022 e nº 14922/2022 - DGP/REITORIA, de 29/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **ALTERAR** o regime de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração, da servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, com base nos arts. 5º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e arts. 20 a 22 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 1º/04/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## APOSENTADORIA

---

**PORTARIA Nº 507/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000421/2022-63, de 03/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 064-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/01/2022 e nº 14472/2022 - DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **ANA MENA BARRETO BASTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 268080, lotada no IFAM/campus Manaus Centro, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, calculados com base no vencimento básico do cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D - 501, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva; Anuênio - art. 244 da Lei nº 8.112/90 na proporção de 16% e RT (Doutorado).

II. **DECLARAR** vago o código de vaga nº 0213291.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 508/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000012/2022-50, de 06/01/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 064-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, e nº 14460/2022 - DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA por Incapacidade Permanente para o trabalho, à servidora **ÂMINA GOMES LYRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2190858, lotada no IFAM/*campus* Itacoatiara, de acordo com o §1º, inciso II do art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Classe/Nível/Padrão D-405 e IQ 30% (Especialização).

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 0964114.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## ATRIBUIÇÃO

---

**PORTARIA Nº 324/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 1º/03/2022, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, como Coordenador do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – Projeto Aranouá, conforme Convênio nº 01/2020, celebrado entre o IFAM e a empresa SAMSUNG Eletrônica da Amazônia LTDA.

II. À Coordenação do Projeto Aranouá, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 375/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor RENILDO VIANA AZEVEDO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332396, como Coordenador Administrativo de Qualidade do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ).

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 376/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora PRISCILA SILVA FERNANDES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1103729, como Coordenadora Acadêmica do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ).

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 388/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Chamamento Público para adesão à linha de Fomento da Bolsa Formação – Qualifica Mais Progredir;  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 77/2022-PROEX/ REITORIA, de 09/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** a servidora **DEILCE MUCA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2207003, como Coordenadora Adjunta do Curso de Microempreendedor Individual, pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir, do IFAM/*Campus* Itacoatiara, em substituição ao servidor José Walter dos Santos, designado por meio da Portaria nº 1.363-GR/IFAM, de 03/11/2021.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 394/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/GR/IFAM, de 08/03/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2020-DG/CMDI, de 10/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Coordenadores Locais do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM como representantes do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial – CMDI (Projeto ARANOUÁ).

Servidor	Função
VITOR BREMGARTNER DA FROTA	Coordenador Titular
FRANCEMARY DE PINHEIRO PINHEIRO	Coordenadora Adjunto

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial – CMDI, para as providências que se fizerem necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 395/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor BENEVALDO PEREIRA GONÇALVES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105431, da Coordenação Acadêmica do Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas à Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ)

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para as providências necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 416/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11112/2022-DIREXEC/REITOR, de 14/03/2022, constante no Processo nº 23443.016777/2018-10,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214052 e RIVENILSON DA COSTA OTERO – Contador, matrícula SIAPE nº 2196059, para apurar no prazo de 30 (trintas) dias, os valores a serem ressarcidos, por força do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.016777/2018-10.

II. À Diretoria Executiva – DIREXEC, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 429/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 120/2022-PROEN/REITORIA, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. ATRIBUIR, a contar de 17/03/2022, à servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, a responsabilidade pelo Núcleo de Formação Continuada dos Profissionais do Ensino da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria.

II. À Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 430/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 120/2022-PROEN/REITORIA, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. ATRIBUIR, a contar de 17/03/2022, à servidora **LUENE CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1146976, a responsabilidade pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. A servidora cuja responsabilidade lhe foi atribuída por meio desta Portaria deverá atuar no acompanhamento das ações vinculadas ao Programa, sob as diretrizes da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Superior – DBS/PROEN.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 453/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42, do Regimento Interno do IFAM,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão com a finalidade de acompanhar o Reitor do IFAM, na qualidade de assessores, em Bragança e Porto, em reuniões no Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos de Portugal – CCISP, durante o Seminário Luso-Brasileiro de Educação Profissional, a ser realizado no período de 1º a 09/04/2022, com as seguintes atribuições:

I.1. ADANILTON RABELO DE ANDRADE – Pró-Reitor de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 1801810 – assessorar o Reitor nas questões de custeio e levantamento de orçamento com a finalidade de promover intercâmbio de alunos e servidores do IFAM com instituições portuguesas participantes do Seminário Luso-Brasileiro de Educação Profissional.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I.2. ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADAO – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias, matrícula SIAPE Nº 1736405 - assessorar o Reitor nas questões de intercâmbio e parcerias com instituições portuguesas participantes do Seminário Luso-Brasileiro de Educação Profissional.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 463/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 94/2022-PROEX/REITORIA, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR a servidora MARIA CASSIANA ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2350244, da Coordenação Adjunta do Curso de Microempreendedor Individual, pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir, do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 464/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 94/2022-PROEX/REITORIA, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. ATRIBUIR à servidora FRANCISCA AMÉLIA DE SOUZA FROTA – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2207941, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Curso de Microempreendedor Individual, pela linha de fomento Qualifica Mais Progredir, do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 465/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2022-DG-CMC, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR o servidor VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996978, da Coordenação Adjunta do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM (Projeto Aranouá), do IFAM/*campus* Manaus Centro.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Reitor substituto

**PORTARIA Nº 466/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2022-DG-CMC, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR o servidor RENILDO VIANA AZEVEDO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1332396, da Coordenação local do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM (Projeto Aranouá), do IFAM/campus Manaus Centro.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Reitor substituto

**PORTARIA Nº 467/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 56/2022-DG-CMC, de 18/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores Locais do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em Áreas Prioritárias relacionadas a Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM (Projeto Aranouá), do IFAM/campus Manaus Centro.

Servidor	Função
VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS	Coordenador Titular
MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA	Coordenadora Adjunta

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Reitor substituto

**PORTARIA Nº 476/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 01/2021 – CGPAE/DIRAE/FNDE, que teve como objeto a habilitação de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para Formação de Parcerias e Implementação de Ações de Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE);

CONSIDERANDO o Memorando nº 80/2022 – PROEX/REITORIA, de 11/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **ATRIBUIR** à servidora **KARINE NUNES LIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1775783, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Projeto de Colaboração de Alimentação Escolar – CECANE.

II. O projeto terá a duração de 10 (dez) meses, a contar de 04/03/2022.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 477/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2022 – PROEN/REITORIA, de 23/02/2022,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR** a servidora **ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654482, da Coordenação Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 478/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2022 – PROEN/REITORIA, de 23/02/2022,

**RESOLVE:**

I. **ATRIBUIR** à servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2869527, a responsabilidade pela Coordenação Adjunta do Programa Saberes Indígenas na Escola/Rede Norte, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

---

## **AUXÍLIO FUNERAL**

---

**PORTARIA Nº 339/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº **23443.002711/2022-29, de 18/02/2022;**

CONSIDERANDO o Despacho nº 033-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 25/02/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral**, à Srª **GISELE GOMES E GOMES**, CPF nº 602.939.932-20, Banco do Bradesco, Agência: 3715-0, Conta Corrente: 00077171-4, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado **HERALDO DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 0047118, ocorrido no dia 11/02/2022, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 10.157,48 (Dez mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 340/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº **23042.005421/2021-79, de 14/12/2021**;

CONSIDERANDO o Despacho nº 030-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 23/02/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR o **pagamento de auxílio funeral**, à Srª **FRANCIMAR CÂMARA LIMA**, CPF nº 075.698.482-72, Banco do Bradesco, Agência: 1376-5, Conta Corrente: 0005203-5, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado **FRANCISCO FERREIRA LIMA**, ocorrido no dia 08/12/2021, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 3.156,25 (Três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

---

**PORTARIA Nº 332/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 1º/03/2022, a servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1065467, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 348/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 62/2021-PROEX/REITORIA, de 03/04/2022,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1919367, da atribuição de responsabilidade pelo Núcleo de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 366/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2022-GDG/CMZL, de 04/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/03/2022, a servidora **ANNA CASSIA SOUZA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105555, do cargo de Diretora de Ensino substituta do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 367/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2022-GDG/CMZL, de 04/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR**, a partir de 1º/03/2022, a servidora **ODILUZA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455211, do cargo de Direção de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica, substituta, do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 368/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2022-GDG/CMZL, de 04/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir de 1º/03/2022, a servidora **ELIANA PEREIRA ELIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1455248, CPF nº 476.512.612-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica substituta do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 369/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 08/2022-CG/CTB, de 07/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor RONALDO CARDOSO DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1961172, do cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 370/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 08/2022-CG/CTB, de 07/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1803359, CPF nº 701.537.282-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer do cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 401/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, do cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 413/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, matrícula SIAPE nº 267841, CPF nº 273.529.432-34, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 422/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-PPGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR**, a partir 16/03/2022, a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1037572, do cargo de Direção de Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica-PPGI/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 421/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-PPGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir 16/03/2022, o servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104352, para exercer o cargo de Direção de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 434/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2022 - DGTI/REITORIA, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 15/03/2022, constante no Documento nº 23443.004303/2022-10,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor KEVIN SEIJI MAEDA – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2221640, do Cargo de Direção de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação substituto, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 435/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90 e o Ofício nº 109/2022 - DGTI/REITORIA, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 15/03/2022, constante no Documento nº 23443.004303/2022-10,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2192525, CPF nº 986.907.792-72, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação substituto, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

Reitor substituto

**PORTARIA Nº 455/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**RESOLVE:**

I. **EXONERAR**, a partir desta data, o servidor **JUCIMAR BRITO DE SOUZA** – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI, matrícula SIAPE nº 267841, do cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 456/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, CPF nº 078.464.266-48, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 459/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-PPGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **DISPENSAR**, a partir 16/03/2022, o servidor **RODRIGO DE SOUZA AMARAL** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104352, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 460/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-PPGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir 18/03/2022, a servidora LAÍS ALVES DA GAMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3126454, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 469/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;  
CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 38 da Lei nº 8.112/90, de 12/11/1990;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2022-DG-COARI, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2199257, CPF nº 775.760.982-87, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Coari, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.  
LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 470/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;  
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 80/2022-DG-COARI, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DESIGNAR, o servidor **RONEISON BATISTA RAMOS** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2199257, CPF nº 775.760.982-87, como Gestor Financeiro substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, no período de 20 a 29/03/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Coari, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 474/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2022-DG/CSGC, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a partir desta data, o servidor **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3007210, do Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 475/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 39/2022-DG/CSGC, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **ODORICO ALVES DA SILVA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 1221447, CPF nº 006.672.142-13, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 482/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-DIR/CDBA, de 22/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **EXONERAR**, a partir desta data, o servidor **EDIMILSON BARBOSA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2770392, do cargo de Direção de Diretor-Geral *pro tempore* substituto do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 483/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-DIR/CDBA, de 22/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **ROBERTO CASTRO DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3209144, CPF nº 711.908.642-15, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor-Geral *pro tempore* substituto do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 484/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 30/2022-DIR/CDBA, de 22/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1939356, CPF nº 433.720.402-44, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão substituto do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 487/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268020, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração dos *campi* Avançados e Polo de Inovação – CGCAPI/ PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 488/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1221312, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 494/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **JÚLIO CÉSAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 268020, para a Função Gratificada de Coordenador Geral de Administração dos *campi* Avançados e Polo de Inovação – CGCAPI/ PROPLAD/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 511/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 36/2022-DG-CITA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, a partir desta data, o servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3886427, CPF nº 378.543.362-68, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral substituto do IFAM/*campus* Itacoatiara, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 529/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 47/2022-DG/CSGC, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir de 24/03/2022 o servidor **CLAUDECIR DA SILVA BARRETO** – Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE Nº 1109720, do cargo de Direção de Chefe do Departamento de Produção e Extensão substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 530/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 47/2022-DG/CSGC, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 24/03/2022, o servidor **DAVID SILVA NOGUEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3067845, CPF nº 025.798.273-75, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de Direção de Chefe do Departamento de Produção e Extensão substituto do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 531/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011

**RESOLVE:**

I. EXONERAR, a partir desta data, o servidor **LEANDRO AMORIM DAMASCENO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2605611, do cargo de **Reitor substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 532/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 38 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011,

**RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir desta data, a servidora **MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA** – Pró-Reitora de Extensão, matrícula SIAPE nº 1105341, CPF nº 238.770.062-72, para nos afastamentos, impedimentos legais, eventuais e temporários do titular, exercer o cargo de **Reitora substituta** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

---

## COMISSÕES

---

---

**PORTARIA Nº 331/GR/IFAM DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 93/2022-PROEN/REITORIA, de 23/02/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela reformulação do Projeto Maloca Acessível.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Humaitá	Presidente
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
DALMIR PACHECO DE SOUZA	Manaus Centro	Membro
ANDRÉ CESAR LEMOS SOARES	Manaus Centro	Membro
MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	Humaitá	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para a adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 343/GR/IFAM DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 102/2022-PROEN/REITORIA, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo recebimento e distribuição dos Kits de Alimentos (Processo nº 23443.003313/2021-49) e Kits de Proteção ao Covid (Processo nº 23443.016638/2021-91).

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
JOYCE MIRELLA ARAÚJO REBOUÇAS	PROEN	Membro
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Membro
HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	PROPLAD	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para a adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 362/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 65/2022-PROEX/REITORIA, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/03/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Relatório e do Termo de Acordo de Cooperação entre o IFAM e a Prefeitura de Manicoré, para tratar das atividades de Cursos de Qualificação, Técnico e de Especializações Técnicas e Cursos Superiores, Processo nº 23443.013206/2021-29, designada por meio da Portaria nº 1.702-GR/IFAM, de 28/12/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 378/GR/IFAM DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 75/2022-PROEX/REITORIA, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pelo planejamento, mobilização e execução do 4º evento alusivo ao “DIA NACIONAL DA AQUICULTURA”, buscando o envolvimento de docentes e discentes dos cursos técnicos em recursos pesqueiros, engenharia em aquicultura e cursos ofertantes do componente curricular nos *campi* do IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
DAYSE SILVEIRA DA SILVA	Manaus Zona Leste	Presidente
RONDON TATSUTA YAMANE BAPTISTA DE SOUZA	Itacoatiara	Membro
SARAH RAGONHA DE OLIVEIRA	Itacoatiara	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	Proex/ Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	Proex/ Reitoria	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	Proex/Reitoria	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CCS/Reitoria	Membro
ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	CCS/Reitoria	Membro
RAFAEL LUSTOSA MACIEL	Humaitá	Membro
DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	Manacapuru	Membro
ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO NAKAUTH	Parintins	Membro
JEAN FELIPE SILVA DE ABREU	Coari	Membro
JOSÉ LIMA MORAES	Tefé	Membro
ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	Maués	Membro
RAYZA LIMA DE ARAÚJO	Presidente Figueiredo	Membro
JACKSON PANTOJA LIMA	Presidente Figueiredo	Membro
ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	Presidente Figueiredo	Membro
FLÁVIO AUGUSTO LEÃO DA FONSECA	Manaus Zona Leste	Membro
VANDREZA REGINA SODRÉ DE SOUZA	Manaus Zona Leste	Membro
HELLEN PASSOS SANTANA	Discente - CMZL	Membro
ITAMAR SILVA DO AMARAL	Discente - CMZL	Membro
EMILY KATRILY CRUZ DE FREITAS	Discente - Humaitá	Membro

II. Estabelecer o período de 10 a 30/03/2022, para conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para a adoção das providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 379/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2022-PROPLAD/REITORIA, de 08/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. **REEDITAR** a Portaria nº 247/GR/IFAM, de 11/02/2022, que designou os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Apoio a Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação para os *campi* deste IFAM, referente ao Processo nº 23443.018810/2020-61, e, realização da análise e emissão de nota técnica dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

SERVIDOR	UNIDADE	UG EXECUTORA
MAURÍCIO SOUZA PRINTES	Boca do Acre	156746
FERNANDA LIMA MACIEL	Eirunepé	155527
BRENDA SHAELY FERREIRA GONÇALVES	Presidente Figueiredo	158562
FERNANDA LIMA MACIEL	São Gabriel da Cachoeira	158273
MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS	Reitoria	158142
AMANDA PEIXOTO	Manaus Distrito Industrial	158446
HUMBERTO MENDONÇA PEREIRA	Coari	158447
MARIA DE FÁTIMA MENDES	Humaitá	154783
JOSÉ FALCÃO NETO	Lábrea	158564
DAVID WILKERSON FERREIRA DE SOUZA	Parintins	158560
MAURÍCIO SOUZA PRINTES	Tefé	155440

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 380/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 109/2022-PROEN/REITORIA, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo planejamento e realização do 1º Fórum Virtual dos Assistentes Sociais do IFAM.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN/Reitoria	Presidente
ÉRICA OLIVEIRA DE CASTRO FARIAS	Manaus Centro	Membro
JÚLIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ATAÍDE FERREIRA	Manaus Centro	Membro
ROSEMARY DE SOUZA LOURENÇO	Manaus Centro	Membro
ERLISON SOARES LIMA	Manaus Centro	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 381/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022-COMCRBC/IFAM, de 08/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DESIGNAR, a partir de 04/03/2022, o servidor MANOEL DE JESUS DE SOUZA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2011017, como presidente da comissão responsável pelo processo de implantação do Centro de Referência do município de Benjamin Constant, vinculado ao IFAM/*campus* Tabatinga, em substituição ao servidor ALLEN BITENCOURT DE LIMA, designado por meio da Portaria nº 966-GR/IFAM, de 09/08/2022.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Tabatinga, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 385/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9955/2022-PROEN/REITORIA, de 09/03/2022, constante no Processo nº 23443.000650/2022-65,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo Mapeamento dos Cursos a serem ofertados aos professores Mura do município de Autazes.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>	FUNÇÃO
DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA	DBS/PROEN	Presidente
GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD	DEAD/PROEN	Membro
PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL	DBS/PROEN	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI	Membro
MARIA DAS GRAÇAS SERUDO PASSOS	Manaus Zona Leste	Membro

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 386/GR/IFAM DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 78/2022-PROEX/REITORIA, de 09/03/2022,

**RESOLVE:**

I. INCLUIR, as servidoras abaixo relacionadas, como membros da comissão responsável pelo planejamento, mobilização e execução do 4º evento alusivo ao “DIA NACIONAL DA AQUICULTURA”, buscando o envolvimento de docentes e discentes dos cursos técnicos em recursos pesqueiros, engenharia em aquicultura e cursos ofertantes do componente curricular nos *campi* do IFAM, designada por meio da Portaria nº 378/GR/IFAM, de 08/03/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/ <i>campus</i>
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	CCSE/Reitoria
KAROLINE RIBEIRO DOS ANJOS	CCSE/Reitoria

II. À PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para a adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 387/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 25/2021-PGGI/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. ATUALIZAR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH) vinculado à Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Função	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Unidade/Campus
Luiz Henrique Claro Junior	Coordenador Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas	CMDI
Edson Galvão Maia	Vice Coordenador	Letras	Doutorado/Linguística, Letras e Artes	CMC
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	CMDI
Antônio Ferreira Santana Filho	Membro Titular	Economia	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	CMC
Claudina Azevedo Maximiano	Membro Titular	Ciências Sociais	Doutorado/ Ciências Humanas	LÁBREA
Cleoni Virgínio da Silveira	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	CSGC
Eliana Pereira Elias	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Exatas e da Terra	CMZL
Tarcísio Serpa Normando	Membro Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	CMC
Tarcísio Luiz Leão e Souza	Membro Titular	Matemática	Doutorado/ Ciências Exatas e da Terra	CMZL

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 403/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 82/2022-DINOVA/REITORIA, de 10/03/2022,

**RESOLVE:**

I. INCLUIR o servidor DIEGO CÂMARA SALES – matrícula SIAPE nº 1823744, como membro do Comitê de Inovação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituído por meio da Portaria nº 835-GR/IFAM, de 30/06/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. À Direção-Geral do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 409/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 112/2022-PROEN/REITORIA, de 09/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela Elaboração do Processo para aquisição de Merenda Escolar para os *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
JOICE MIRELLA ARAUJO REBOUÇAS	PROEN	Vice-Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Membro
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro
JEANNE DE LIMA SILVA	PROEN	Membro

II. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 426/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 19/2022-DG/CSGC, de 15/02/2022,

**R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, a auxiliar a Subcomissão Permanente do Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, homologada por meio da Portaria nº 1.832- GR/IFAM, de 29/08/2019 e prorrogada pela Portaria nº 1.046-GR/IFAM, 26/08/2021.

I.1 ISABELLA BASÍLIO JOSAPHÁ

I.2 DHIEGO PEREIRA GONÇALVES

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 458/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implementação do Decreto nº 10.779, de 25/08/2021, que “estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal”, reiterado por meio do **OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 5083/2021/ME, de 29/12/2021;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Instrução Normativa nº 2, de 04/06/2014, que determinou a “obrigatoriedade da etiquetagem de edificações públicas federais” de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE/Edifica;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma cultura de sustentabilidade energética materializada através da certificação das edificações do instituto conforme a norma internacional de gestão da energia ISO 50001.

CONSIDERANDO o Memorando nº 48/2022 - DINFRA/REITORIA, de 17/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, desta data, constante no Documento nº 23443.004593/2022-93,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE) deste IFAM, em cumprimento ao previsto no art. 3º do Decreto nº 10.779, onde diz que: “Os órgãos e as entidades constituirão comissões internas de conservação de energia – CICEs, para assessorar os dirigentes na adoção de medidas para a redução do consumo de energia elétrica.”

SERVIDOR	FUNÇÃO NA CICE	LOTAÇÃO/CAMPI
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	Gestor de Energia	Reitoria
DEBORAH BARBOSA AZEDO	Membro Administrativo	Reitoria
GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR	Membro da Manutenção	Reitoria
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	Membro da Engenharia	Reitoria
ANTÔNIO CARLOS DA PAZ SOARES	Membro da Auditoria Interna	Reitoria
RODRIGO FERNANDES FONSECA	Membro da Comunicação Social	Reitoria
JOSÉ GILENO LUCAS OLIVEIRA	Membro	Manaus Centro

NATHAN SILVA SOUZA	Membro	Manaus Zona Leste
VANIO DE SALES OLIVEIRA	Membro	Manaus Distrito Industrial
JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA	Membro	São Gabriel da Cachoeira
JOSEPH MATOS DA SILVA	Membro	Coari
JEFAS MACEDO ROCHA DA SILVA	Membro	Presidente Figueiredo
JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Membro	Itacoatiara
PHILLIP DA SILVA MOREIRA	Membro	Maués
WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA	Membro	Parintins
KLEYTON SÉRGIO DA SILVA	Membro	Tabatinga
RODRIGO DOS SANTOS COMETTI	Membro	Eirunepé
MARIA EDENILDA DA SILVA GALVÃO	Membro	Humaitá
ADELINO MAIA GALVÃO FILHO	Membro	Lábrea
SATIANA DA SILVA FONSECA	Membro	Tefé
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	Membro	Avançado Manacapuru
LINO DE LIMA PENHA	Membro	Avançado Iranduba
GUILHERME ALVES DE SOUSA	Membro	Avançado Boca do Acre

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 485/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2022-PRODIN/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela atualização das estruturas organizacionais deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidores	Lotação/campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Presidente
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN	Membro
Maria Francisca Morais de Lima	PROEX	Membro
Leandro Amorim Damasceno	DGP	Membro
Sérgio Costa Martins de Alencar	Polo de Inovação	Membro
Jackson Pantoja Lima	Coordenador Geral do FORDI	Membro
David Washington Freitas Lima	Pré-expansão/Manaus Zona Leste	Membro
Elson Alves de Moura	Expansão Fase III/Tefé	Membro
Jorge Nunes Pereira	Avançado /Iranduba	Membro
Nicolas Andretti de Souza Neves	Expansão Fase II/Tabatinga	Membro

II. Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos.

III. À PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 486/GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 98/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela continuação da elaboração da Normativa de Práticas Profissionais, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Nome	Lotação/campus	Função
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	PROEX	Presidente
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN	Membro
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	PROEN	Membro
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	PROEN	Membro
PAULO HENRIQUE DE LIMA MACIEL	PROEN	Membro
WUATHINEY CRUZ FERREIRA	OMT/CMDI	Membro
JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE	PROEN	Membro
ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO	PROEN	Membro
ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO	PROEX	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 491/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**R E S O L V E:**

**I. RECONDUZIR** os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – Comissão Central e Subcomissão de *campi*/CPPD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, até a eleição e posse dos novos membros, designados por meio das Portarias nº 1.832-GR/IFAM, de 19/08/2019 e nº 306-GR/IFAM, de 19/02/2020.

<b>CPPD CENTRAL/REITORIA</b>	
<b>CENTRAL/REITORIA</b>	<b>Cargo</b>
RENATO MENA BARRETO	Presidente
ELIAS DE OLIVEIRA MORAIS	Membro

<b>CPPD - LOCAIS</b>	
<b>Campus Manaus Centro</b>	<b>Cargo</b>
VINICIUS RETAMOSO MAYER	Presidente
ANDREA REGINA LEITE DO NASCIMENTO	Membro
MARCELO MARTINS DA GAMA	Membro
CLAUDIO TAVARES PESSOA	Suplente

<b>Campus Parintins</b>	<b>Cargo</b>
RENATO SOARES CARDOSO	Membro
AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA	Suplente

<b>Campus Humaitá</b>	<b>Cargo</b>
GLEICIANO VALES MENDES	Presidente
EMERSON LUIS COELHO DUARTE	Membro
LUIZ ANDERSON DE MORAIS SANTOS	Membro

<b>Campus Manaus Zona Leste</b>	<b>Cargo</b>
ELAINE LIMA DE SOUZA	Presidente
REGINA CÉLIA RAMOS DE ALMEIDA	Membro
DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO	Membro

<b>Campus Tefé</b>	<b>Cargo</b>
HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	Presidente
DANIELE FARIAS GAIA	Membro

<b>Campus São Gabriel da Cachoeira</b>	<b>Cargo</b>
--	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

EDUARDO CORNACCINI MOREIRA	Presidente
KLEBER DE SOUZA MIRANDA	Membro
<b>Campus Presidente Figueiredo</b>	<b>Cargo</b>
SHAYENE BRAGA DO NASCIMENTO	Presidente
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	Membro
FLÁVIA CAMILA SCHIMPL	Membro
SUELEN MIRANDA DOS SANTOS	Membro
<b>Campus Parintins</b>	<b>Cargo</b>
VERA LUCIA DA SILVA MARINHO	Presidente
ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS	Membro
<b>Campus Maués</b>	<b>Cargo</b>
IARA BATISTA DA SILVA	Presidente
LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Membro
CARLOS ALBERTO DINELLY FILHO	Membro
EDERVAL LIMA DOS SANTOS	Membro
<b>Campus Manaus Distrito Industrial</b>	<b>Cargo</b>
FRANCISCA CORDEIRO TAVARES	Presidente
SARLEY DE ARAÚJO SILVA	Membro
ROSALICE CHAVES MELLO	Membro
<b>Campus Lábrea</b>	<b>Cargo</b>
MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA	Presidente
JOIADA MOREIRA DA SILVA LINHARES	membro
<b>Campus Itacoatiara</b>	<b>Cargo</b>
DANIELE SILVA DE ALMEIDA	Presidente
ELLEN SILVA DE OLIVEIRA MARQUES	Membro
<b>Campus Eirunepé</b>	<b>Cargo</b>
SILVIO VIEIRA DA SILVA	Presidente
ISAC NETO DA SILVA	Membro
WILLIAM VIEIRA DE LIMA	Membro

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

**PORTARIA Nº 492/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **RECONDUZIR** os membros da Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do IFAM – CIS/Sistêmica, até a eleição e posse dos novos membros, conforme abaixo:

**- Membros Titulares:**

Luiz Ramos Neves Júnior – representante dos *campi* da Capital;  
Sandoval Garrido da Silva – representante dos *campi* do Interior;  
Rodrigo Fernandes Fonseca – representante da Reitoria; e,  
Joyce Martins de Souza – representante da Reitoria.

**- Membros Suplentes:**

Williamis da Silva Vieira – representante dos *campi* da Capital;  
Salma Nobre de Sousa – representante dos *campi* do Interior;  
Samara Roseanne Santos do Carmo – representante da Reitoria; e,  
Caio Marcelo Lopes Mendes – representante da Reitoria.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 510/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 30-CONSUP/IFAM, de 06/06/2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 108/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONSTITUIR o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – NEABI/IFAM, de acordo com o disposto no art. 7º da Resolução nº 30-CONSUP/IFAM, de 06/06/2018, conforme abaixo:

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE	Presidente Figueiredo	Coordenador Sistêmico
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Subcoordenadora
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Secretário

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 365-GR/IFAM, de 27/02/2020.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 515/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 103/2022-PROEX/REITORIA, de 24/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela análise de documentos e avaliação do Edital nº 06, de 23/03/2022 – Seleção Simplificada de Bolsista de diversos cargos para atuar no Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

Nome	Lotação/campus	Função
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	PROEX	Presidente
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	PROEX	Membro
JULMARA NASCIMENTO PAREDES	PROEX	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX	Membro
KARINE NUNES LIMA	Presidente Figueiredo	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 520/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016361/2021-05, de 24/09/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15005/2022-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelo recebimento dos microcomputadores, desktop e notebooks para o IFAM/Reitoria, conforme disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	FUNÇÃO
MARCELO ROSAS ALVES	Presidente
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	Membro
CAIO MARCELO LOPES MENDES	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 522/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 152/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelo cadastro dos dados acadêmicos no Censo da Educação Superior – CENSUP/2021.

**Recenseador Institucional:**

MÁRCIO ANDREI SOUSA ANDRADE

**Auxiliares Institucionais:**

**Campus Presidente Figueiredo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA LOUREIRO DE SOUZA

**Campus Manaus Distrito Industrial**

FRANCEMARY DE PINHEIRO PINHEIRO  
ADRIELE DE SOUZA BITENCOURT  
FRANCISCO CAIO LIMA GOMES

**Campus Itacoatiara**

KALINE ZIEMNICZAK  
**Campus Manaus Centro**

JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA  
RENATA DE AGUIAR GARCIA  
SIMONE ROSAS BARROS  
ELINE DA ROCHA COSTA  
ISRAEL HUMBERTO CORRÊA MARQUES  
DANIELA MAGALHÃES DA SILVA  
DANIEL PASSOS DE OLIVEIRA  
PATRÍCIA DE OLIVEIRA VERAS  
CLEITON BORGES DE OLIVEIRA  
MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ  
ROSELINDA LIMA BARRETO

**Campus Manaus Zona Leste**

DAVID WASHINGTON FREITAS LIMA

**Campus Parintins**

RICARDO SANTOS FONSECA

**Universidade Aberta do Brasil/UAB**

JACIRA DALL ALBA  
JOSE FRANCISCO APARECIDO BRAGA

II. A vigência desta Portaria é até a data de 31/12/2022.

III. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 526/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 438/2022 - DBQV/REITORIA, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, desta data, constante no Documento nº 23443.005086/2022-77,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pela revisão da Política de Atenção à Saúde do Servidor e do Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
SIMONE TAVARES DA SILVA	DGP/Reitoria	Presidente
ALINE SILVA DE SOUZA	DGP/Reitoria	Membro
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	DGP/Reitoria	Membro
ANDRÉ JESUS DO NASCIMENTO	DGP/Reitoria	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

JORGE EMERSON PRESTES	DGP/Reitoria	Membro
DANIELLE FREIRE DA SILVA	DGP/Reitoria	Membro
ANDREINA SALES SANTOS	Manaus Distrito Industrial	Membro
ROSIMARY DE SOUZA LOURENÇO	Manaus Centro	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 535/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 55/2021-DEAD/REITORIA, de 13/10/2021,

**RESOLVE:**

I. CONSTITUIR a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA, composta pelos representantes dos segmentos abaixo identificados, com observância ao artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, e a Resolução nº 61-CONSUP/IFAM, de 13/11/2017.

Nome	Segmento/Representante	Função
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Docente	Membro Titular/Presidente
Fábio Serra Ribeiro Couto	Técnico Administrativo	Membro Titular/Vice-Presidente
Sandra Viana Cad	Docente	Membro Titular
Márcio Andrei de Sousa Amazonas	Docente	Membro Titular/Procurador Educacional
Gilbert Breves Martins	Docente	Membro Titular
Tânia Midian Freitas de Souza	Docente	Membro Titular
David Washington Freitas Lima	Docente	Membro Suplente
Everton Moura Arruda	Docente	Membro Suplente
Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Técnico Administrativo	Membro Titular
Rodrigo Fernandes Fonseca	Técnico Administrativo	Membro Titular
Clisivânia Duarte de Souza	Técnico Administrativo	Membro Suplente
José Araújo de Souza	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Fábio Chaves de Sousa	Discente	Membro Titular
Aline Santos Rios	Discente	Membro Titular
Rafael Alexandre Velasco	Discente	Membro Suplente
Vinicius Soares Esteves	Discente	Membro Suplente
Arlindo Pires Lopes	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
Eirie Gentil Vinhote	Sociedade Civil Organizada	Membro Suplente
José Eurico Ramos de Souza	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
Elane de Souza Mafra	Sociedade Civil Organizada	Membro Suplente

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

**COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC**

---

**PORTARIA Nº 327/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2022-CPPD/REITORIA, de 1º/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora ERIKA SANTOS GOMES, matrícula SIAPE Nº 267749, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
SHEILA CRISTINA CUNHA MAUÉS	1266348	IFAP
CRISTINA ZANIOL	3124656	IFSul/Jaguarão
DIEMERSON DE SOUZA NASCIMENTO	1678991	IFAM/Manaus Zona Leste

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 382/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora ROSEANE DE SOUZA MENDES, matrícula SIAPE Nº 1459302, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
JOSÉ EDISON CARVALHO SOARES	55471	IFAM/Manaus Zona Leste
CAREN STELA MÁXIMO BATISTA	3062755	IFRO/Porto Velho
JOSELITA PANCINE VIGNA	1245176	IFES/Barra de São Francisco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 383/GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 7/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor DHIEGO PEREIRA GONCALVES, SIAPE: 1062633, conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO/CAMPUS</b>
MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS	1221312	IFAM/Manaus Distrito Industrial
MÁRCIO DOS ANJOS SÃO PEDRO	2354618	IFBAIANO
LEONARDO ANDRADE MEDEIROS	2571333	IFRN/Natal Central

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 398/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019842/2021-64, de 11/12/2021 e o Despacho nº 10712/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, de 11/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, à servidora ERIKA SANTOS GOMES – matrícula SIAPE Nº 2217294, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 09/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 399/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000646/2021-54, de 11/08/2021 e o Despacho nº 10723/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, de 11/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, à servidora ROSEANE DE SOUZA MENDES - matrícula SIAPE Nº 1459302, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26/04/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 400/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000440/2021-14, de 30/09/2021 e o Despacho nº 10724/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, de 11/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, ao servidor DHIEGO PEREIRA GONCALVES – matrícula SIAPE Nº 1062633, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 08/09/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 418/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor LUCAS DIOGENES LEÃO, SIAPE nº 3160056, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
EDER MARCIO ARAUJO SOBRINHO	2339227	IFAM/Manaus Centro
ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	3063515	IFES/Aracruz
MARCELO DELATOURA BARBOSA	1944052	IFRJ/Pinheiral

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 419/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 09/2022-CPPD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora ALESSANDRA DE SANTANA DA SILVA, SIAPE: 2262051, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
ROBERTA SILVA DE SOUZA SANTANA	2219795	IFAM/Tabatinga
ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	2091526	IFRO/Porto Velho Calama
HYGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	1891610	IFMGS/Coxim

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 439/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000186/2021-31, de 18/11/2021 e o Despacho nº 12032/2022-  
CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

- I. CONCEDER, ao servidor LUCAS DIOGENES LEÃO – matrícula SIAPE Nº 3160056, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 14/02/2020.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 440/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000535/2021-38, de 05/11/2021 e o Despacho nº 12093/2022-  
CPPD/REITORIA/IFAM, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

- I. CONCEDER, à servidora ALESSANDRA DE SANTANA DA SILVA – matrícula SIAPE Nº 2262051, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no Nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 27/08/2021.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 495/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 12/2022-CPPD/REITORIA, de 24/03/2022,

**RESOLVE:**

- I. DESIGNAR Comissão Especial para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1972384, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO/CAMPUS
-----------	-------	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

LENON CORREA DE SOUZA	1949940	IFAM/Parintins
ALMIR FERREIRA LUZ JUNIOR	3063515	IFES/Aracruz
HELLEN VIRGINIA LEMES DE SOUZA SILVA	1213160	IFTO/Colinas do Tocantins

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

---

### PORTARIA Nº 321/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlena Raquel dos Santos Vasconcelos – Coordenadora Geral de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 11/2022- CCC/REITORIA, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 25/02/2022, constante no Documento nº 23443.003225/2022-28,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora SUELY PEDRAÇA DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2302990, para substituir o titular da Coordenação Geral de Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **no período de 11/03 a 09/04/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

### PORTARIA Nº 322/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rivenilson da Costa Otero – Coordenador de Prestação de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 12/2022-CPC/REITORIA, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 25/02/2022, constante no Documento nº 23443.003236/2022-16,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora JACQUELINE DE SOUSA FEITOSA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187, para substituir o titular da Coordenação de Prestação de Contas da PROPLAD/Reitoria, **no período de 02 a 11/03/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 323/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DEOC/PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal Nº 10/2022 -PROPLAD/REITORIA, de 23/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 25/02/2022, constante no Documento nº 23443.003055/2022-81,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR o pagamento a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114, por ter substituído a titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, **nos dias 24 e 25/02/2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 328/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2022-PROPLAD/REITORIA, de 25/02/2022,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **DEBORAH BARBOSA AZEDO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2241289, da Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 329/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 20/2022-PROPLAD/REITORIA, de 25/02/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **TATYANE CORREA COUTINHO** – ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2270248, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 342/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2022-DIR/CDBA, de 25/02/2022,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ROBERTO CASTRO DA SILVA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3209144, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CAPNE do *campus* Avançado Boca do Acre/IFAM, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 352/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2021-COGFOSE/ REITORIA, de 11/02/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192778, por ter substituído o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, no período de 16 a 25/02/2022, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 384/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Tatyane Correa Coutinho – Coordenadora-Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 13 / 2022 - CGCC/REITORIA, de 08/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da PROPLAD de 09/03/2022, constante no Documento nº 23443.003709/2022-77,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO ZURRA JÚNIOR – Contador, matrícula SIAPE Nº 2193098, para substituir a titular da Coordenação-Geral de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de 14 a 23 de março de 2022, código FG-01

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 389/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/REITORIA, por motivo de viagem a serviço ao Município de Barreirinha, conforme Memorando Eletrônico nº 76/2022-PROEX/Reitoria, de 09/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR à servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Diretora de Extensão e Produção da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2126382, para substituir a titular da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de **09 a 14/03/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 390/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/REITORIA, por motivo de viagem a serviço ao Município de Benjamin Constant, conforme Memorando Eletrônico nº 76/2022 – PROEX/REITORIA, de 09/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADAO – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da PROEX, matrícula SIAPE Nº 1736405, para substituir a titular da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, **nos dias 15 e 16/03/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 393/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Eliane Cardoso da Silva – Diretora de Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 15/2022-DEPATC/REITORIA, de 10/03/2022;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Despacho da PROPLAD de 10/03/2022, constante no Documento nº 23443.003997/2022-60,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da PROPLAD, matrícula SIAPE Nº 1825345 para responder cumulativamente pela Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de 14/03 a 02/04/2022, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 405/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade e a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, conforme Memorando Eletrônico nº 51/2022-DGP/Reitoria, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 2418671, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, no período de **20/02 a 20/08/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 411/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Vanessa Barbosa Santiago – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DEOC/PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal Nº 16/2022-PROPLAD/REITORIA, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, desta data, constante no Documento nº 23443.004124/2022-74,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1904114, para substituir a titular do Departamento de Execução Orçamentária e Contabilidade da PROPLAD/Reitoria, no período de 14 a 23 de março de 2022, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 414/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Leandro Amorim Damasceno – Diretor de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria e Janduy Medeiros Neto – Diretor substituto, por motivo de viagem a serviço ao *campus* São Gabriel da Cachoeira, conforme Memorando Eletrônico nº 52/2022-DGP/REITORIA, de 14/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, **nos dias 15, 16 e 17 de março de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 415/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria por motivo de viagem a serviço ao *Campus* São Gabriel da Cachoeira, conforme Memorando Eletrônico nº 83/2022-PROEX/REITORIA, de 14/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2102194, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção da PROEX/Reitoria, **nos dias 15, 16 e 17 de março de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 428/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.862/2012, publicado no DOU de 10/12/2012;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 1 de 10/01/2013, publicada no DOU de 11/01/2013;

CONSIDERANDO, a Portaria MP nº 8 de 7/01/2013, publicada no DOU de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 1/2022-DCPAP/REITORIA, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER O PAGAMENTO** dos pensionistas, abaixo relacionados, que tiveram o pagamento suspenso por falta de atualização cadastral nos meses de janeiro e fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

Matrícula	Nome	Vínculo
06616445	LUCAS CRUZ DA SILVA	Pensionista
06526314	MARIA BENTO DE OLIVEIRA	Pensionista

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 432/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade e a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022-DGP/Reitoria, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR o pagamento, à servidora GESIANE SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2341607, por ter respondido pela Coordenação de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, no período de **20/02 a 13/03/2022**, código FG-02.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 405/GR/IFAM, de 14/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 433/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade e a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça – Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, conforme Memorando Eletrônico nº 53/2022-DGP/Reitoria, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA – Técnico, matrícula SIAPE Nº 2418671, para substituir a titular da Coordenação de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, no período de **14/03 a 20/08/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 446/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 76/2022-DG-COARI, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **DESIGNAR** o servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341352, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/*campus* Coari, pelo período de **03/04 a 1º/05/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 496/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Kleber Britto Souza – Diretor Geral do IFAM/*campus* Parintins e Mizael dos Santos Seixas – Diretor Geral substituto, para participar das reuniões do Colégio de Dirigentes – COLDI, Fórum dos Diretores Gerais – FORDI e Conselho Superior – CONSUP, conforme Memorando Eletrônico nº 19/2022-PARINTINS, 24/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2901160, para responder pela Direção-Geral do IFAM/*campus* Parintins, **pelo período de 28/03/ a 02/04/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 502/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria por usufruto de folgas eleitorais, conforme Memorando Eletrônico nº 106/2022-PROEX/REITORIA, de 25/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR** a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Coordenadora-Geral de Programas, Projetos e Eventos da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2102194, para responder cumulativamente pela Diretoria de Extensão e Produção da PROEX/Reitoria, no período de **28/03 a 1º/04/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 521/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor André Wilson Archer Pinto Salgado – Diretor de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, por motivo de viagem a Lisboa/Portugal, conforme Memorando Eletrônico nº 110/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA** – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da PROEX, matrícula SIAPE Nº 2102194, para responder cumulativamente pela Diretoria de Relações Interinstitucionais e Comunitárias da PROEX/Reitoria, no período de **1º a 09 de abril de 2021**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 536/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporária da servidora Márcia Maria Costa Bacovis – Coordenadora Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, por motivo de viagem a serviço, conforme Memorando Eletrônico nº 111/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2327522, para substituir a titular da Coordenação Geral de Empreendedorismo da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, no período de 04 a 07/04/2022, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## **ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação**

---

**PORTARIA Nº 326-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8413/2022-DGP/REITORIA, 28/02/2022, constante no Processo nº 23504.000653/2019-31,

**RESOLVE:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

**CAMPUS HUMAITÁ**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
AGLEI ASSIS DE OLIVEIRA	Tecnólogo	3120789	16/04/2019 a 15/04/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

### PORTARIA Nº 489/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 62/2022-DG-CMC, de 23/03/2022,

#### RESOLVE:

I. **EXTINGUIR**, da Estrutura Organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Centro, a Coordenação, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Multimeios	FG-02

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Centro, a Coordenação e os Núcleos, conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação Geral de Comunicação e Eventos - CGCE	Diretoria Geral	FG-02
Núcleo de Comunicação e Eventos	CGCE	S/F
Núcleo de Multimeios	CGCE	S/F

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

---

## EXONERAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 373/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000040/2022-90, de 07/01/2022;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 041-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar do dia 28/02/2022, a servidora **ANA AMÉLIA HAMDAN GONTIJO** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 3220752, lotada no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº **0350329**

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 445/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000078/2022-66, de 09/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 050-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/03/2022 e nº 12187/2022-DGP/REITORIA, de 17/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **EXONERAR**, a pedido, a contar do dia 03/03/2022, o servidor **FRANCÉLIO VIEIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2193041, lotado no IFAM/campus Presidente Figueiredo, com base no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 0980630.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## FÉRIAS: Suspensão / Alteração

---

**PORTARIA Nº 363/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 49/2022 - DGP/REITORIA, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. INTERROMPER, a partir de 08/03/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **ALINE SILVA E SILVA** – Chefe do Departamento de Benefícios e Qualidade de Vida do Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas – DBQVS/DGP, Matrícula SIAPE Nº 2102494, que estava programado para o período de 07 a 16/03/2022.

II. REPROGRAMAR para o período de 19 a 28/12/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
Reitor substituto

---

## INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

---

### PORTARIA Nº 497/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004978/2022-51, de 23/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 042-CDP/DGP/GR-IFAM, de 24/03/2022,

#### RESOLVE:

I. **ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico, da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
JEANE DE LIMA SILVA	1905568	30%	52%	23/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
Reitor *pro tempore*

### PORTARIA Nº 504/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004069/2022-12, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 043-CDP/DGP/GR-IFAM, de 25/03/2022,

#### RESOLVE:

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	3280612	30%	10/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 514/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.005217/2022-16, de 25/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 046-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

**RESOLVE:**

I. ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	2114542	25%	30%	24/03/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

---

## ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

---

**PORTARIA Nº 359/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022576/2021-57, de 20/12/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 034-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/03/2022 e nº 8933/2022 - DGP/REITORIA, de 04/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER, ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 267685, aposentado por meio da Portaria nº 2.236-GR/IFAM, de 05/05/2015, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso XVII do art. 62 da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta portaria, respeitados os prazos prescricionais, retroagem à data de 06/08/2015, mesma data da concessão da aposentadoria.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 518/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000271/2022-98, de 21/01/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 066-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, e nº 14811/2022 - DGP/REITORIA, de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **JOSÉ CORREA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0267665, aposentado por meio da Portaria nº 382/1992, de 07/07/1992, publicada no DOU nº 4722, de 31/07/1992, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso II do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta portaria retroagem à data de 23/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 519/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004681/2021-27, de 20/10/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 067-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 14831/2022 - DGP/REITORIA, de 28/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **PAULO AUGUSTO MARIÊ DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0267944, aposentado por meio da Portaria nº 764-GR/IFAM, de 07/06/2021, publicada no DOU nº 109, de 14/06/2021, com fundamento no inciso XIV, do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso II do art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29/10/2014.

II. Os efeitos desta portaria retroagem a contar de 14/06/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

**PORTARIA Nº 355/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003082/2022-54, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 036-CGLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299961, com lotação na Reitoria, de acordo com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 20/02 a 20/06/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 356/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003082/2022-54, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 036-CGLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR A LICENÇA MATERNIDADE, concedida à servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2299961, com lotação na Reitoria, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 6.690/2008, pelo período de 21/06 a 20/08/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

**LICENÇA MÉDICA, NOJO, LIPE,**

---

---

**PORTARIA Nº 498/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.001169/2022-18, de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 060-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 24/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER** Licença para tratar de Interesses Particulares, ao servidor **ALEXANDRE LUDVIG** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1505807, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, pelo período de 20/04/2022 a 20/04/2025.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 517/GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003576/2022-39, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 040-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 22/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 04/04/2022 a 03/07/2022, à servidora **MARLENE DE DEUS LIMA** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, com lotação na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, visando a participação nos cursos de “Introdução ao Sistema Único de Saúde – SUS e Alterações e Agravos na Saúde do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

Trabalhador”, do Portal IDEA – Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem, na modalidade EaD, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25, do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 525/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000749/2021-14, de 1º/09/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 069-CGLN/DGP/REITORIA/FAM, de 29/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, em razão do quinquênio laborado de 13/02/1982 a 11/02/1987, ao servidor **ELIVAL MARTINS DOS REIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFAM/ *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original c/c art. 7º, da Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01/04/2022, perdurando até 29/06/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## NOMEAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 346/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;

- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;

- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **FRANCISCO BRANDÃO AGUIAR** habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FILOSOFIA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída por meio da Portaria nº 447, 15/05/2018, DOU nº 93, de 16/05/2018, Seção 1, pág. 16, **código da vaga**: 0952417.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 347/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e, CONSIDERANDO;

- o Decreto nº 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, seção 1, pág. 81;
- a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, seção 1, págs. 1 a 19;
- as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014;
- o EDITAL nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, seção 3, pág. 68, retificado no DOU nº 244, de 18/12/2019, seção 3, pág. 80 e no Edital nº 03/2022, de 18/02/2022, publicado no DOU nº 36, de 21/02/2022, seção 3, pág. 41;
- o Parecer nº 00204/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 01/09/2020, constante no Processo Eletrônico nº 23443.015586/2020-55,

**RESOLVE:**

I. **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **THIAGO FREIRE DE OLIVEIRA** habilitado(a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **FÍSICA**, código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **GRADUAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída por meio da Portaria nº 447, 15/05/2018, DOU nº 93, de 16/05/2018, seção 1, pág. 16, **código da vaga**: 0952415.

II. A posse do (a) (s) nomeado (a) (s) ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o § 1º do art. 13 e com o art. 238 da Lei nº 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## OUTORGAR DE GRAU

---

**PORTARIA Nº 330/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO os Memorandos Eletrônico nº 8/2022-GDG/CMZL, de 25/02/2022 e nº 10/2022-GDG/CMZL, de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DIVULGAR, por meio de EDITAL INTERNO, conforme lista anexa, o Ato de Colação de Grau dos graduandos dos Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste.

II. CONVOCAR, os graduandos da referida lista, para a solenidade de outorga de grau, a ser realizada no dia 07/03/2022, às 19 horas, via Google Meet.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor *pro tempore***

**ANEXO DA PORTARIA Nº 330/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

**DATA: 07/03/2022 – HORÁRIO: 19h**

**CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA**

**ALUNO (A):**

1. ADRIANNE PEREIRA CARIOCA
2. CAROLAYNE SOUZA DO NASCIMENTO
3. EMÍLIA FARIAS MONTENEGRO GOUVEIA
4. FABÍOLA PEREIRA FIRMINO
5. FRANCELY NATALY LOUREIRO COSTA
6. JESSICA MISLENE FIGUEIRA MOTA
7. JONAS EDUARDO MACHADO MACIEL
8. JOZIANE SOUZA DA SILVA
9. JULIANA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
10. KAROLINE ARAÚJO VIANA
11. LETÍCIA COSTA DOS SANTOS
12. MARIA FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO
13. MATHEUS YURI DOS SANTOS
14. MILLENNIA LETÍCIA MACEDO SANTOS
15. POLIANA ADRIA DA COSTA ROCHA
16. TAYANNE LIRA SANTO

**CURSO: TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA**

**ALUNO (A):**

1. ANDREA PAULA MENEZES DE ALMEIDA
2. ERALDO RIBEIRO BARROS
3. EVERTON VITOR SILVA
4. JULIO NETO FELIX
5. GEYSON RABELO SABINO

**PORTARIA Nº 335/GR/IFAM DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2022-GDG/CMZL, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO a alínea “a” do art. 21 da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR à servidora **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Pró-Reitora de Ensino, matrícula SIAPE nº 268031, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau, aos graduandos dos Cursos de Bacharelado em Medicina Veterinária e Superior de Tecnologia em Agroecologia do IFAM/*Campus* Manaus Zona Leste, a ser realizado no dia 07/03/2022, às 19 horas, via Google Meet.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 345/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCG, de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**RESOLVE:**

I. CONVOCAR, por meio do Edital Interno, os graduandos KAROLINE MATOS FERNANDES, concludente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, GABRIEL DA SILVA BENTES e JOSÉ FERREIRA BERNARDES NETO, concludentes do Curso de Licenciatura em Química do IFAM/*campus* Manaus Centro, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 04/03/2022, às 10h, no Gabinete da Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial aos discentes do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Química do IFAM/*campus* Manaus Centro, a ser realizada no dia 04/03/2022, às 10h.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 537/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CCG, desta data;

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015,

**RESOLVE:**

I. CONVOCAR, por meio do Edital Interno, a graduanda RAYANA MELO PAIXÃO, concludente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/*campus* Manaus Centro, para a solenidade de outorga de grau especial, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 15h, no Gabinete da Direção Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro.

II. DELEGAR ao servidor **EDSON VALENTE CHAVES** – Diretor-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE Nº 1193675, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial a discente do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFAM/*campus* Manaus Centro, a ser realizada no dia 05/04/2022, às 15h.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

---

## ORDENADOR DE DESPESA

---

**PORTARIA Nº 402/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 22/2022-DG-TEFÉ, de 12/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DISPENSAR, a contar de 18/01/2022, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, da atribuição de Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM /campus Tefé.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 404/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 22/2022-DG-TEFÉ, de 12/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, a contar de 18/01/2022, a servidora **SATIANA DA SILVA FONSECA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162375, CPF nº 928.102.172-20, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Tefé.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 447/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 76/2022-DG-COARI, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341352, CPF nº 000.511.462-40, como Ordenador de Despesas substituto do IFAM/campus Coari, pelo período de **03/04 a 1º/05/2022**.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 493/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 84/2022-DG-COARI, de 23/03/2022,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341352, CPF nº 000.511.462-40, como Ordenador de Despesas substituto do IFAM/campus Coari.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 477/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 54, Seção 2, página 24.

III. À Direção-Geral do IFAM/campus Coari, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 513/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 37/2022-DG-CITA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **DESIGNAR**, o servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3886427, CPF nº 378.543.362-68, como ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM/campus Itacoatiara.

II. À Direção-Geral do IFAM/campus Itacoatiara, para adoção das providências necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## PENSÃO

---

**PORTARIA Nº 357/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002712/2022-73, de 18/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 039-CGLN/DGP/REITORIA-IFAM, de 04/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER**, pensão vitalícia por morte, à senhora **MARIA GRAÇA GOMES E GOMES**, cônjuge do ex-servidor HERALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 047118, falecido em 11/02/2022, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 11/02/2022, data de falecimento do instituidor.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 350/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8631/2022-CCG/REITORIA de 03/03/2022, referente ao Processo nº 23443.014714/2019-18,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2683883, CPF nº 839.864.561-04, pertencente ao quadro do IFAM/*campus* Manaus Centro; SILVESTRE SALES DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, CPF nº 675.995.402-53 e ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2126382, CPF nº 938.479.202-00, pertencentes ao quadro efetivo da Reitoria/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 408/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2022-CCG/REITORIA desta data,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO – Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2199255, CPF nº 659.175.962-04, MARCO ANTONIO MANSO DA SILVA - Técnico em Agropecuária, matrícula SIPAE nº 1105026, CPF nº 473.005.402-44, e ANDERSON AQUINO LEIRIA – Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 2208339, CPF nº 461.512.730-87, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23858.000091/2020-50, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 423/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11418/2022-CCG/REITORIA, de 15/03/2022, constante no Processo nº 23858.000493/2021-35,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. DESIGNAR as servidoras SIMONE COSTA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240594, CPF nº 621.483.974-00, BÁRBARA DANI MARQUES MACHADO CAETANO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2208730, CPF nº 017.041.970-31 e SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1023065, CPF nº 879.967.582-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 182/GR/IFAM, de 07/02/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 427/GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11485/2022-CCG/REITORIA, de 15/03/2022, constante no Processo nº 23443.010530/2020-12,

**RESOLVE:**

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, Processo nº 23443.010530/2020-12, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 437/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 11786/2022-CCG/REITORIA, de 16/03/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018088/2021-45,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1900993, CPF nº 846.814.972-15, ISRAEL DE SOUZA SARMENTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1794572, CPF nº 704.425.502-78 e HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA – Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2226863, CPF nº 023.075.732-40, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 438/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 11809/2022-CCG/REITORIA, de 16/03/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.008925/2020-47,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores CLÓVIS ELY MELO DE SOUSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586214, CPF nº 947.176.481-34, LILIANE BRITO DE MELO AMORIM PEREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1486265, CPF nº 406.393.202-87 e PAULO VITOR LIMA SANTOS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2193918, CPF nº 018.832.602-21, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 442/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 11/2022-CCG/REITIRIA, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.001533/2018-32, constituída pelos servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos do referido PAD.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 449/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11112/2022-DIREXEC/REITOR, de 14/03/2022, constante no Processo nº 23443.016777/2018-10,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO – Tecnólogo matrícula SIAPE nº 2408104, CPF nº 896.537.502-91, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIPAE nº 1748787, CPF nº 413.149.052-87, e ALAN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.016777/2018-10, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 523/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15135/2022-CCG/REITORIA de 29/03/2022, referente ao Processo nº 23754.000292/2020-15,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2193270, CPF nº 660.813.602-10, REMO LIMA CUNHA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2636537, CPF nº 379.831.993-68 e ALFRANS DA MATA BATALHA – Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 2204485, CPF nº 637.668.332-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Tefé, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática de infração por inassiduidade habitual que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

---

**PORTARIA Nº 336/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003239/2022-41, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 026-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 08/02/2020 a 07/08/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1848680	ROGÉRIO CAXIAS DE ARAÚJO	D407	D408	08/08/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 337/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003121/2022-13, de 24/02/2022;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 025-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 04/08/2020 a 03/02/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2245611	THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO	D405	D406	04/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*

**PORTARIA Nº 338/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.001885/2022-74, de 07/02/2022;  
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o Parecer nº 024-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/07/2020 a 30/01/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1985325	JEANE SANTOS DO PRADO	C304	C404	07/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
*Reitor pro tempore*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**PORTARIA Nº 354/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003144/2022-28, de 24/02/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 023-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31/07/2020 a 30/01/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1985325	JEANE SANTOS DO PRADO	C303	C304	31/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 364/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003452/2022-53, de 03/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 027-CDP/DGP/GR-IFAM, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao interstício de 14/10/019 a 13/04/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2114101	EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	D104	D105	14/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**PORTARIA Nº 371/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003564/2022-12, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 029-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/08/2020 a 09/02/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1883119	ANA KALINA MOURA DE PAULA	E407	E408	10/02/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 422/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004066/2022-89, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 033-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 15/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/02/2019 a 22/08/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1885822	SAMARA SANTOS DOS SANTOS	E406	E407	23/08/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 443/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004480/2022-98, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 035-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 30/03/2020 a 29/09/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2104285	JOYCE MARTINS DE SOUZA	E405	E406	30/09/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 444/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004476/2022-20, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 036-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/02/2018 a 18/08/2019, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2455484	CARLOS TIAGO GARANTIZADO	E103	E104	19/08/2019

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

**RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

---

**PORTARIA Nº 341/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016642/2021-50, de 29/09/2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 005-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/02/2022 e o Despacho nº 8736/2022-DGP/REITORIA, de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 11053707, no valor de R\$ 749,08 (Setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 471/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000029/2022-43, de 15/02/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 006-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 18/03/2022 e o Despacho nº 12747/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **IDALBERTO DIAS SERRÃO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2097056, no valor de R\$ 751,39 (Setecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 481/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000545/2022-26, de 10/01/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 007-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e o Despacho nº 13001/2022-DGP/REITORIA, de 21/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor do servidor **MATEUS ALMEIDA LIMA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2105213, no valor de R\$ 654,91 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 506/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002489/2022-64, de 16/02/2022;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 008-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e o Despacho nº 14470/2022-DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a designação para exercer nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, a função gratificada de Coordenador-Geral de Sistemas de Informação substituto, código FG-02, no período de 1º a 10/12/2021, em favor do servidor **JÚLIO HATCHWELL DE ALMEIDA FILHO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2327371, no valor de R\$ 218,76 (Duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

---

---

## REQUISIÇÃO/CESSÃO

---

---

**PORTARIA Nº 358/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, e demais informações que constam no Processo nº 23443.002402/2022-59, de 15/02/2022;

CONSIDERANDO os Despachos nº 037-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 03/03/2022 e nº 8902 / 2022 - DGP/REITORIA, de 04/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Efetivar a requisição da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:**

**Nome:** PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA

**Matrícula SIAPE** nº 1042287

**Cargo:** Auxiliar de Biblioteca

**Origem:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

**Para Exercício:** Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral, vinculada à Presidência da República

**Ônus:** a remuneração caberá ao órgão requisitado.

**Art. 2º** Cumpre a entidade requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao IFAM.

**Art. 3º** A requisição será concedida por prazo indeterminado, exceto se houver disposição legal em contrário, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 10.835, de 14/10/21.

**Parágrafo único.** A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do órgão ou da entidade requisitada, de acordo com o disposto Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

---

## REMOÇÃO – CESSÃO

---

### **PORTARIA Nº 325/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000347/2021-93 de 07/12/2021 e os Despachos nº 028-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 22/02/2022 e nº 8408/2022-DGP/REITORIA, de 28/02/2022,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor **PABLO MARQUES DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2397869, do IFAM/*campus* Lábrea para o IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### **PORTARIA Nº 333/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8410/2022-DGP/REITORIA, de 28/02/2022, constante no Processo nº 23443.001529/2022-51,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, DE OFÍCIO, a servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1065467, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Presidente Figueiredo, com base no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o inciso III do art. 4º da Resolução nº 39 - CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º/03/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

### **PORTARIA Nº 360/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000183/2021-34, de 04/10/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9134/2022 - DGP/REITORIA, de 05/03/2022,

#### **RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde de dependente, a servidora **CARLA REIS DIAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2342976, do IFAM/*campus* Parintins, para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 374/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

- CONSIDERANDO o Processo nº 23384.003371/2022-06, de 03/03/2022;
- CONSIDERANDO o Despacho nº 043-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 07/03/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, para acompanhamento de cônjuge, a servidora LAÍS ALVES DA GAMA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3126454, do IFAM/*campus* Tefé, para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, com base no parágrafo único, inciso III do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com parágrafo único do art. 9º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

- II. Esta portaria entra em vigor a contar de 07/03/2022.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 392/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

- CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002841/2022-61 de 21/02/2022 e os Despachos nº 10294/2022-CGLN/REITORIA e nº 10321/2022-DGP/REITORIA, de 10/03/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora DANIELLE FREIRE DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnólogo/Área: Gestão de Negócios II, matrícula SIAPE Nº 2418671, do *Campus* Manaus Distrito Industrial para a Reitoria, com lotação na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, com base no art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 5º e 6º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Remover o código de vaga nº 0812073, da Reitoria para o *Campus* Manaus Distrito Industrial, em contrapartida à Remoção efetivada.

- III. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
- IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 406/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002152/2022-57, de 10/02/2022 e os Despachos nº 10870/2022-CAP/REITORIA e nº 10973/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, a servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1245695, do IFAM/*campus* Humaitá para o IFAM/*campus* Avançado Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o Inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 407/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000052/2022-00 de 09/03/2022 e os Despachos nº 10834/2022-CAP/REITORIA e nº 10977/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor ELMAR CORDEIRO DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2432588, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Avançado Iranduba, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 412/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020470/2021-19, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 048-CGLN/DGP/REITORIA, de 12/03/2022 e nº 11069/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, o servidor RENILDO DA SILVA SANTOS – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221474, do IFAM/*campus* Maués para Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, de acordo com inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

- II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 451/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23858.000284/2022-72 de 11/03/2022 e os Despachos nº 12174/2022-CAP/REITORIA e nº 12236/2022-DGP/REITORIA, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

- I. REMOVER, a pedido, o servidor GENILSON CARLOS DAS CHAGAS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160638, do IFAM/*campus* São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.  
II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 452/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003050/2022-59 de 22/02/2022;  
CONSIDERANDO os Despachos nº 054-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 12286/2022-DGP/REITORIA, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

- I. REMOVER de Ofício, o servidor MAC SUARA LOPES DE SOUZA – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE nº 1800106, do IFAM/*campus* Parintins para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.  
II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.  
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias  
JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 462/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004481/2022-32, de 16/03/2022;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 12481/2022-DGP/REITORIA, de 18/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. REMOVER, de Ofício, o servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751407, do IFAM/*campus* Coari para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, de acordo com inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os incisos I e II do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 499/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.000305/2022-60 de 04/03/2022 e os Despachos nº 13987/2022-CAP/REITORIA e nº 14053/2022-DGP/REITORIA, de 24/03/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, a servidora DULCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0713580, do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 501/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.003572/2022-51, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14070/2022 - DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, por motivo de saúde, a servidora KATIA JAMILE GADELHA DE MELO – ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2196587, do IFAM/*campus* Tabatinga, para a Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 503/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000182/2022-15 de 21/03/2022 e os Despachos nº 14362/2022-CAP/REITORIA e nº 14426/2022-DGP/REITORIA, de 25/03/2022,

**RESOLVE:**

I. REMOVER, a pedido, o servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162664, do IFAM/campus Tefé para o IFAM/campus Coari, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

---

## RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 344/GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - CCOMP/REITORIA, e Despacho da PROPLAD, ambos de 03/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 273/GR/IFAM, de 16/02/2022, que designou o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CCOMP/PROPLAD/Reitoria, código FG-02, conforme abaixo:

I.1. **Onde se lê:** de 11 a 14 de março de 2022

I.2. **Leia-se:** de 11 a 16 de março de 2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 391/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº **23042.005421/2021-79, de 14/12/2021;**

CONSIDERANDO o Despacho nº 10138/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

I. RETIFICAR a Portaria nº 340/GR/IFAM, de 04/03/2022, que autorizou o **pagamento de auxílio funeral**, à Sr<sup>a</sup> **FRANCIMAR CÂMARA LIMA**, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor aposentado FRANCISCO FERREIRA LIMA, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** CPF nº 075.698.482-72

I.2 **Leia-se:** CPF nº 075.695.482-72

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 410/GR/IFAM, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.019976/2021-85, de 16/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10991/2022-DGP/REITORIA/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 186/GR/IFAM, de 09/02/2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA CERVEIRA PEREIRA** – ocupante do cargo de Engenheiro/Área, matrícula SIAPE Nº 1414796, lotado na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 417/GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e, CONSIDERANDO;

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 10.9, do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnicos- Administrativos em Educação, com resultado homologado por meio do Edital nº 10/2019, de 29/10/2019, publicado no DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 171-GR/IFAM, de 07/02/2022, publicada no DOU nº 29, de 10/02/2022, Seção 2, pág. 24, que nomeou em caráter efetivo, **VIVIANE DO NASCIMENTO BERNARDO**, habilitado (a) no concurso público de provas, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no *CAMPUS MANAUS CENTRO* para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código **701062**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0977131

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 448/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5/2022-DILOG/PROPLAD, de 16/03/2022 e o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 393/GR/IFAM, de 14/03/2022, que designou o servidor RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA – Chefe do Departamento de Apoio Técnico e Conformidade da PROPLAD, matrícula SIAPE Nº 1825345, para responder cumulativamente pela Diretoria de Logística da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, no período de 14/03 a 02/04/2022, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 509/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2343.003566/2022-01, de 04/03/2022;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 14561/2022-DGP/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 365/GR/IFAM, de 08/03/2022, que autorizou o Trabalho Remoto ao servidor **LEONAM MATOS CORREIA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748225.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 528/GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.0005229/2021-82, de 30/11/2021;  
CONSIDERANDO os Despachos nº 071-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 15433/2022-DGP/REITORIA, de 30/03/2022,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR a Portaria nº 063-GR/IFAM, de 13/01/2022, publicada no DOU nº 11, de 17/01/2022, Seção 2, pág. 29, que concedeu aposentadoria voluntária, ao servidor **LOURIVAL VIANA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164302, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

I.2 **Leia-se:** de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/19, combinado com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

*Reitor pro tempore*

---

## TRABALHO REMOTO

---

### **PORTARIA Nº 334/GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002806/2022-42, de 21/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 8637/2022 - PROEN/REITORIA, desta data,

#### **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **WELSON CRISPIM DE CARVALHO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3160042, lotado na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto na alínea “e”, inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

### **PORTARIA Nº 365/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003566/2022-01, de 04/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9271/2022 - DGP/REITORIA, de 07/03/2022,

#### **RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **LEONAM MATOS CORREIA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748225, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, conforme disposto na alínea “b”, inciso I do art. 5º e inciso I do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

*Reitor pro tempore*

### **PORTARIA Nº 377/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021,

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002108/2022-47, de 10/02/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9407/2022 - DAES/REITORIA, de 07/03/2022,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto na alínea “p”, inciso I do art. 5º e inciso III do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 436/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004187/2022-21, de 14/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 11786/2022-PROEX/REITORIA, de 16/03/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102194, lotada na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, conforme disposto nas alíneas “e”, “h” e “i” inciso I do art. 5º e inciso III do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 441/GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 413/GR/IFAM, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 50, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 27, e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004310/2022-11, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12140/2022 - PROEN/REITORIA, de 17/03/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto na alínea “c”, inciso I do art. 5º e inciso III do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JUCIMAR BRITO DE SOUZA

**Reitor substituto**

**PORTARIA Nº 450/GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28/09/2021;  
CONSIDERANDO o Processo nº 23443.003238/2022-05, de 25/02/2022;  
CONSIDERANDO o Despacho nº 12334/2022-PROPLA/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, por tempo indeterminado, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto nas alíneas “c”, “e”, “j” e “k” do inciso I do art. 5º e inciso III do art. 6º da Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**PORTARIA Nº 472/GR/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 15/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004182/2022-06, de 14/03/2022;  
CONSIDERANDO a Portaria Nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022,

**RESOLVE:**

I. AUTORIZAR, até o dia 05 de abril de 2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE SANTOS DO PRADO** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985325, lotada no Gabinete da Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria Nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO  
**Reitor substituto**

---

---

**VACANCIA**

---

---

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/GR/IFAM, de 04/03/2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, que determina a criação de uma CIS no âmbito de cada IFE;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 2.519, de 15/07/2005, do Ministério da Educação que instituiu as diretrizes para a composição da CIS;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO a Resolução nº 04, de 21/02/2017, a qual aprova o regulamento das eleições para formação das comissões e subcomissões internas de supervisão, no interesse do IFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.195 - GR/IFAM, de 23/07/2017, que designou os servidores eleitos, conforme homologação realizada por meio da Portaria nº 1.039- GR/IFAM, de 02/07/2017, para comporem a CIS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 39 - CONSUP/IFAM, de 10/09/2018, que aprova o Regimento Interno da CIS, no qual estabelece a duração do mandato da Comissão por um período de 3 (três) anos, segundo o art. 7º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO que a vigência do mandato dos integrantes da CIS prescreveu no dia 22/07/2020;

CONSIDERANDO que o Processo nº 23443.023183/2020-80, de 10/12/2020, solicitando novas eleições encontra-se retido na caixa da CIS desde o dia 25/10/2021;

CONSIDERANDO o fluxo processual estabelecido pela Resolução nº 47- CONSUP/IFAM, de 16/07/2021, referente aos processos de afastamento *stricto sensu*, o qual prevê o despacho da CIS quando o servidor interessado for integrante Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE);

CONSIDERANDO a impossibilidade da antiga comissão emitir pareceres, devido ao encerramento do mandato dos participantes da mesma;

CONSIDERANDO que os processos relativos ao afastamento *stricto sensu* necessitam de celeridade em sua tramitação em virtude do início das aulas dos cursos,

**RESOLVE:**

I. DISPENSAR a necessidade dos processos de afastamento *stricto sensu* tramitarem pela Comissão Interna de Supervisão – CIS, até que seja estabelecida uma nova Comissão, evitando assim prejuízos aos servidores.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 40/2022-DINFRA/REITORIA, de 04/02/2022, constante no Documento nº 23443.003627/2022-22,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 001/2022-DINFRA/PROPLAD, de 04/03/2022, cujo objeto é a aquisição de licença software para análise e elaboração de orçamentos, visando à elaboração dos projetos de engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no âmbito da Reitoria, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	PRODIN	Gestor da Execução
ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO	PRODIN	Integrante Técnico
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PRODIN	Integrante Técnico

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9576/2022-PROPLAD/REITORIA, de 08/03/2022, constante no Processo nº 23443.003545/2020-16,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 2286160, como Gestor da Execução, da equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação, Contrato nº 012/2019, Processo nº 23443.031244/2019-49, cujo objeto é a implantação de usinas fotovoltaicas nos *campi* do IFAM/Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017, em substituição ao servidor GEZIEL SENA COLARES, designado por meio da Ordem de Serviço nº 038-GR/IFAM, de 23/09/2020.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10203/2022-PRODIN/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.002296/2022-11,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização da Demanda – DOD, Processo nº 23443.002296/2022-11, de 16/02/2022, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição dos servidores do datacenter, em conformidade com o inciso IV do art. 2º e inciso III do § 2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
NATHANIEL JOSÉ FURTADO	PRODIN	Integrante Requisitante
JANDERSON SILVA DE SOUZA	PRODIN	Integrante Técnico
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES  
**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

CONSIDERANDO o Despacho nº 10312/2022-PROPLAD/REITORIA, de 04/02/2022, constante no Processo nº 23443.003658/2022-83,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº 004/2022-COGFOSE/REITORIA, de 10/03/2022, cujo objeto é a aquisição de licença software para análise e elaboração de orçamentos, visando à elaboração dos projetos de engenharia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no âmbito da Reitoria, em conformidade com o inciso IV do art. 2º e inciso III do §2º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019, de 04/04/2019.

Servidores	Lotação/ <i>campus</i>	Função
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	PROPLAD	Integrante Requisitante
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	PRODIN	Integrante Técnico
MARCELO ROSAS ALVES	PRODIN	Integrante Técnico
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	PRODIN	Integrante Administrativo

II. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 017/GR/IFAM, de 08/03/2022.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 270/GR/IFAM, de 16/02/2022, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o trabalho remoto dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/CONSUP/IFAM, de 03/02/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da comprovação vacinal contra a Covid-19 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 013/CONSUP/IFAM, de 10/03/2022 que dispõe sobre o formato do Retorno Acadêmico na forma PRESENCIAL no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a partir de 14/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** os servidores da Reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para o retorno às atividades presenciais a partir do dia **14 de março de 2022**.

**Parágrafo Único.** Os servidores que solicitaram trabalho remoto com base na Portaria nº 270/GR/IFAM de 16/02/2022, deverão cumprir sua jornada de trabalho em consonância com a carga horária e o horário do trabalho presencial, bem como apresentar relatórios de atividades remotas à chefia imediata via e-mail institucional.

**Art. 2º DETERMINAR** o cumprimento **PRESENCIAL** da jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com o art. 19 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **a todos os servidores da Reitoria e dos campi, ressalvados os casos em que há previsão legal ou autorização para o cumprimento de jornada diversa.**

**Art. 3º DETERMINAR** que os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretora Executiva, Diretor de Gestão de Pessoas e Chefe de Gabinete do Reitor, realizem o controle de frequência de seus servidores.

JAIME CAVALCANTE ALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

*Reitor pro tempore*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 12765/2022-PROPLAD/REITORIA, desta data, constante do Processo nº 23851.000064/2021-28,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA NOBRE FILHO, matrícula SIAPE 3162452, como Fiscal Titular da equipe de Fiscalização do Contrato nº 06/2021, referente ao Processo nº 23851.000064/2021-28, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a EMPRESA TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para o IFAM/*campus* Avançado Iranduba, **em substituição** ao servidor REINALDO FERREIRA RAMIRO, designado por meio da Ordem de Serviço nº 076-GR/IFAM, de 13/11/2021

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 456/GR/IFAM, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 54, de 21/03/2022, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 101/2022-PROEX/REITORIA, de 23/03/2022,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização – FAEPI, para gerenciamento do Projeto de Extensão “Desenvolvimento das Ações do Programa Centro de Idiomas do IFAM/*campus* Manaus Centro: Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão (2022-2025)”, em conformidade com inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidores</b>	<b>Lotação/<i>campus</i></b>	<b>Função</b>
ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS	Manaus Centro	Gestor do Contrato
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA	PROEX/Reitoria	Gestor do Contrato
EDSON GALVÃO MAIA	Manaus Centro	Fiscal Técnico Titular
ALINE SIMÕES AGUIAR	PROEX/Reitoria	Fiscal Técnico Substituto
IANDRA MARIA WEIRICH DA SILVA COELHO	Manaus Centro	Integrante Administrativo
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Integrante Administrativo
DEBORAH BARBOSA AZEDO	PROPLAD/Reitoria	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

**Reitor substituto**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14024/2022-PROPLAD//REITORIA, de 24/03/2022, constante no Processo nº 23443.004907/2022-58,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 054/2022-DAPEX/REITORIA, de 09/03/2022, Processo nº 23443.004907/2022-58, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para atender aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, por meio de Adesão ao Pregão SRP Nº 15/2021 - IFRO - UASG – 158148, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN	Gestor da Execução
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Eirunepé	Membro
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2221474, como Fiscal Titular e o servidor RENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1245695, como Fiscal Substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/GR/IFAM, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 14371/2022-PROEN//REITORIA, de 25/03/2022, constante no Processo nº 23443.003831/2022-43,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 105/2022-DAES/REITORIA, de 25/03/2022, Processo nº 23443.003831/2022-43, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e transportadas aos discentes do IFAM/*campi* Avançado Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Vice-Presidente
JOYCE MIRELLA ARAUJO REBOUÇAS	PROEN	Membro
JEANE DE LIMA SILVA	PROEN	Membro
MARLENE DE DEUS LIMA	PROEN	Membro

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15224/2022-PROPLAD//REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.015767/2022-81,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 113/2022-DEPATC/REITORIA, de 29/03/2022, Processo nº 23443.015767/2022-81, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento de frota para o fornecimento de combustíveis e derivados, manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Reitoria do IFAM e dos *Campi* Avançados de Boca do Acre, Iranduba e Manacapuru, assim como Coari, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Itacoatiara, Tefé, Tabatinga, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Gestor da Execução
ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro
SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1825345, como Fiscal Titular da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor pro tempore**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15218/2022-PROPLAD//REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.004807/2022-21,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 086/2022-DAPEX/REITORIA, de 21/03/2022, Processo nº 23443.004807/2022-21, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviço de atendimento a pessoas com necessidades especiais, para atender aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o *caput* do artigo 42 da Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidores	Lotação/campus	Função
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA	PROEN	Gestor da Execução
RENILDO DA SILVA SANTOS	PROEN	Membro
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Membro
ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	Eirunepé	Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço nº 03/2022, segunda feira, 04 de abril de 2022**

ELIANE CARDOSO DA SILVA	PROPLAD	Membro
FERNANDA LIMA MACIEL	PROPLAD	Membro
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 2221474, como Fiscal Titular e o servidor RENILDO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1245695, como Fiscal substituto da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

**Reitor *pro tempore***

**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**